



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

---

## INDICAÇÃO Nº085/2025

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de fazer a construção de uma Capela Mortuária na comunidade da Charqueadinha.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido que a comunidade da Charqueadinha, não dispõe de um espaço adequado para a realização de velórios.

A construção de uma capela mortuária irá proporcionar dignidade, respeito e conforto às famílias enlutadas, além de demonstrar solidariedade nos momentos de dor e perda.

Trata-se de um ato de respeito à vida, à memória dos que partem e às famílias que enfrentam o luto.

Imbaú, 26 de Maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ  
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO

Nº 48.591/2025  
EM DATA DE 30/05/25

RESPONSÁVEL PROTOCOLO

(42) 3278-8100

RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

  
VALDIR APARECIDO DA LUZ

Gabinete do Vereador